

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2021, celebrado entre **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA**, e **TELEFONICA BRASIL S/A.**, na forma abaixo.

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO CONTRATO N° 006/2021–CADA** virem ou conhecimento tiverem que, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**, empresa pública, instituída pela Lei n° 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, Senhor **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade n° 16768434 e inscrito no CPF/MF sob o n° 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, procedeu à assinatura do **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2021-CADA**, o qual se regerá pelas normas das Leis n° 13.303/2016, n° 14.133/21 e demais legislações da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente apostila tem por objeto a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, do presente contrato, a contar de 16/03/2024 até 15/03/2025.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A

contratante pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor estimável total anual de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), conforme estabelece a Nota de Autorização de Despesas nº 005.02/2024 emitida em 22/02/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos para pagar o objeto serão custeados pela CADA, de acordo com o quadro abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Manaus/AM, 05 de março de 2024.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente
CADA

Testemunhas:

Nome: Renata Bezerra de Melo.
CPF: 640.016.792-72

Nome: Jorge Araújo da Costa.
CPF: 214.734.982-87